



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE "Luz da Vida"

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: apj.jaguarees@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Pestalozzi de Jaguaré		CNPJ 00.239.610/0001-42
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Antenor Gabriel, nº 194		
Bairro Laquini	Cidade Jaguaré	CEP 29950-000
E-mail da Instituição apj.jaguarees@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.facebook.com/pestalozzi.jaguare
Local físico de divulgação da parceria Mural do Setor Administrativo, clínico e do refeitório da OSC		
Telefone 1 (27) 9 9935-5337	Telefone 2 -	Telefone 3 -

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Edineusa Santana Bonfá		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SPTC	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 15/06/2026		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida 09 de Agosto, nº 1748		
Bairro Centro	Cidade Jaguaré-ES	CEP 29950-000
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 -	Telefone 3 -

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Rejane de Backer Cocco		
Área de Formação Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS - 4449 17ª Região/ES
Bairro Centro	Cidade Jaguaré	CEP 29950-000
E-mail do Técnico apj.jaguarees@hotmail.com		
Telefone do Técnico [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 [REDACTED]

CNPJ: 00.239.610/0001-42/Utilidade Pública Municipal nº. 355/96 /Utilidade Pública Estadual nº. 5367/Utilidade Pública Federal MJ nº.16829/97-88 /CNAS – nº. 44006.000637/97-91 / CEBAS – nº. 44006.002672/2001-64 /Conselho Municipal de Assistência Social nº. 001/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - nº. 001/Conselho Municipal de Saúde – nº. 001



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: apj.jaguarees@hotmail.com

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Breve Histórico e Finalidade da OSC

A Associação Pestalozzi de Jaguaré é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, filantrópica, de direitos privados e sem fins lucrativos, com duração indeterminada, que atua nas áreas da assistência social, educação, saúde, reabilitação, cultura, esporte, lazer, defesa e garantia de direitos. Fundada em 29 de julho de 1993, inicialmente instalada em um prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Jaguaré, a associação cresceu ao longo dos anos com o apoio da diretoria, órgãos públicos e da sociedade civil. Com o objetivo de fortalecer suas atividades, adquiriu oito lotes para construir sua sede própria, seis dos quais foram doados pela Prefeitura e os outros dois adquiridos pela própria instituição. A construção da sede começou em 1999, marcando um novo e importante capítulo em sua história, consolidando sua relevância e presença no município.

Desde então, a Pestalozzi de Jaguaré vem desempenhando um papel fundamental no atendimento à pessoa com deficiência e suas famílias, promovendo inclusão, desenvolvimento e garantia de direitos na comunidade local.

A Associação Pestalozzi de Jaguaré mantém o Centro de Atendimento Educacional Especializado/CAEE “Luz da Vida” para trabalhar com a Educação Especial e tem como Filosofia “Educar Para Integrar”, com o intuito de somar esforços pela construção da cidadania e luta pelo direito de todos, sem assistencialismo ou paternalismo.

Tem como missão atender as necessidades da pessoa com deficiência, aprimorar seus serviços e atendimentos, garantindo a comunicação, educação e reabilitação, integrando-as à comunidade, promovendo e articulando ações em defesa de direitos da pessoa com deficiência, além de promover a prestação de serviços educacional, clínico e de apoio à família.

Os profissionais que atuam na Instituição são habilitados para os atendimentos acima citados, que tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e de seus familiares, colaborando na construção de uma sociedade justa e igualitária.

Atualmente a Instituição atende a 113 (cento e treze) usuários com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno global do desenvolvimento, com objetivo de potencializar suas habilidades cognitivas, bem como sua autonomia e independência.

A maioria dos usuários encontra-se em situação de alta vulnerabilidade socioeconômica. Desse modo a Instituição oferta também o uso de transporte gratuito e adequado, garantindo o acesso dos usuários aos serviços prestados.

É importante ressaltar que a equipe multidisciplinar da Instituição formada por profissionais das áreas da assistência social, saúde e educação, constantemente participa de seminários, conferências, congressos, debates, realização da Semana da Pessoa com Deficiência, participação da Instituição nos Conselhos Municipais, COMASJ - Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaré e COMCAJ - Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Fóruns.

Quanto à captação de recursos, a entidade conta com a parceria de órgãos públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal, sociedade civil, empresas, comércio local e a contribuição de 100 associados através de carnês, eventos beneficentes e doações diversas.

5.2. Principais ações na área da assistência social

CNPJ: 00.239.610/0001-42/Utilidade Pública Municipal nº. 355/96 /Utilidade Pública Estadual nº. 5367/Utilidade Pública Federal MJ nº. 16829/97-88 /CNAS – nº. 44006.000637/97-91 / CEBAS – nº. 44006.002672/2001-64 /Conselho Municipal de Assistência Social nº. 001/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - nº. 001/Conselho Municipal de Saúde – nº. 001



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: apj.jaguarees@hotmail.com

- Oferta de atendimento especializado a famílias de pessoas com deficiência com algum grau de dependência pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados destinados à aquisição da autonomia, à inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.
- Oferta de oficinas socioeducativas de Capoeira, Artesanato, Atletismo, Massas, Horta Educativa, Dança e Atividade da Vida Diária, voltadas a potencialização da convivência social e ao fortalecimento dos vínculos familiares.
- Trabalho social essencial ao serviço socioassistencial de média complexidade com atendimentos por profissionais de Serviço Social e Psicologia para identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e posterior favorecimento ao acesso aos direitos, benefícios e serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais, quando necessário.
- Defesa e garantia de direitos da Pessoa com Deficiência.
- Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e sua Inclusão à Vida Comunitária.
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

5.3. Caracterização do serviço sócio assistencial

Baseado na Resolução nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Associação Pestalozzi de Jaguaré é uma entidade de atendimento que presta Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias através da acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, apoio e acompanhamento pedagógico, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, orientação sócio familiar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, tendo como finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, com ações para estimular o empoderamento e protagonismo das famílias.

Para o desenvolvimento de projetos, oficinas, atividades e atendimentos especializados a Associação Pestalozzi de Jaguaré conta com equipe técnica específica composta por Assistente Social, Psicólogo, Educador Social, Educador Físico, Cuidador social e Oficineiros.

Estes profissionais da assistência social atuam de forma integrada com os profissionais da saúde contratados pela instituição, a saber, três Fisioterapeutas e um Psicólogo, particularmente, na prestação de serviços no âmbito da habilitação, reabilitação e inclusão à vida comunitária, na defesa e garantia dos direitos dos usuários e suas famílias pela acessibilidade, usufruto, empoderamento e participação social, no fortalecimento dos vínculos, visando o melhor desempenho no convívio familiar e social, reduzindo as incapacidades, desenvolvendo as potencialidades e habilidades para a aquisição da independência e autonomia.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: apj.jaguarees@hotmail.com

5.4. Perfil do Público Alvo Beneficiário da Entidade

É de extrema relevância esclarecer que os usuários apresentam alto grau de comprometimento físico e intelectual, situação socioeconômica deficitária e dependem dos benefícios socioassistenciais, do acompanhamento dos serviços das políticas públicas municipais e por vezes do auxílio da comunidade para manterem a sua sobrevivência.

A maior parte do público atendido é proveniente da zona rural, necessitando percorrer longas distâncias em vias terrestres sem asfaltamento ou calçamento.

5.5. Capacidade de atendimento

Atualmente a entidade tem capacidade de atendimento a 120 usuários no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Entretanto, possuem matrícula ativa 113 (cento e treze) usuários e seus familiares, com faixa etária entre 10 meses a 60 anos de idade.

5.6. Metodologia de trabalho

A porta de entrada para o serviço da instituição se dá através de demanda espontânea e pelo encaminhamento da rede: CRAS, CAPS, CREAS e Conselho Tutelar.

Ao chegar à Instituição, o usuário e família são atendidos pela Assistente Social que realiza o acolhimento, repassa informações e orientações. Posteriormente é marcada uma triagem com os demais profissionais da equipe multidisciplinar das áreas da assistência social e da saúde.

A ação da equipe socioassistencial será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

A partir da identificação das necessidades é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, a atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar as demandas do dependente e/ou do cuidador e de situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para a resposta imediata a tais condições.

Com base nas demandas identificadas, interesse do usuário e organização das atividades do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, o usuário é inserido e direcionado para as oficinas socioeducativas voltadas para o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e fortalecimento de vínculos afetivos e sociais.

Vale ressaltar que a organização e o planejamento das atividades são realizados pela equipe técnica e administrativa da entidade. As oficinas são executadas por Oficineiros, Educador Físico, Educador Social, com a participação do técnico de referência (Assistente Social e Psicólogo), sempre que necessário.

As oficinas socioeducativas ofertadas atualmente pela Instituição são:

CNPJ: 00.239.610/0001-42/Utilidade Pública Municipal nº. 355/96 /Utilidade Pública Estadual nº. 5367/Utilidade Pública Federal MJ nº. 16829/97-88 /CNAS – nº. 44006.000637/97-91 / CEBAS – nº. 44006.002672/2001-64 /Conselho Municipal de Assistência Social nº. 001/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - nº. 001/Conselho Municipal de Saúde – nº. 001



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: apj.jaguarees@hotmail.com

Oficina de Artesanato: Esta oficina visa despertar nos usuários as habilidades e o seu potencial criativo por meio da expressão artística. Os usuários são estimulados pela aprendizagem, valorização da autoestima, pelas capacidades cognitivas, afetivas e sociais desenvolvidas. São realizadas atividades com pintura em papéis, confecção de peças em feltro, tapetes de retalhos, panos de prato, acabamentos em costura, aplicação de fuxicos e bordados em almofadas, colchas de fuxico, crochê, dentre outros.

Oficina de Capoeira: A capoeira, além de ser uma prática de atividade física, contribui para a disciplina do grupo, desenvolvendo no usuário a segurança, confiança, autoestima, o equilíbrio emocional e o respeito com todo e qualquer semelhante, promovendo a sua inclusão e participação social. No início desta atividade os usuários são orientados a fazer o alongamento do corpo, depois a conhecer e aprender a tocar os instrumentos e praticar movimentos típicos desta prática. Em seguida é formada a roda de capoeira na qual são trabalhadas as regras de como jogar, a partir dos movimentos aprendidos, a musicalização, já que são estimulados a cantar as músicas culturalmente conhecidas, tocar instrumentos como o berimbau, atabaque e pandeiro, e acompanhar com palmas de forma ritmada.

Oficina Esportiva (Atletismo): Nesta oficina os usuários praticam o aquecimento, corrida, salto, arremesso e bocha no intuito de desenvolverem as habilidades motoras, a estimulação sensorial, o espírito de equipe, a integração entre os participantes, a socialização, a vivenciar a prática esportiva como um hábito saudável, combatendo o sedentarismo, auxiliando na saúde e no bem estar de todos.

Oficina de Dança: A oficina tem como intuito desenvolver estímulos nas pessoas com deficiência, trabalhar aspectos como a criatividade, musicalidade, socialização e o conhecimento da atividade em si, contribuindo assim, na consciência corporal, comunicação, bem-estar, entre outros benefícios. Em relação à inclusão social, a dança é um meio de promover a socialização, o respeito, o direito à individualidade, limites, entre outros quesitos. As atividades propostas visam o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio e flexibilidade.

Projeto Horta Educativa: Nesta oficina são desenvolvidos conteúdos práticos referentes ao meio ambiente, sua preservação, utilização consciente e alimentação saudável. Sua execução ocorre através da aprendizagem do cultivo de hortaliças e sua manutenção (plantar, cuidar e colher) de forma sustentável, além de trazer melhor qualidade à alimentação dos usuários servida na Instituição e em casa, já que tem a oportunidade de levar as hortaliças cultivadas para a casa, para complementar a sua alimentação e de seus familiares.

Projeto AVD (Atividade da Vida Diária): Neste, são desenvolvidas atividades para a aquisição do conceito sobre noções básicas de higiene, a importância de se ter uma boa higiene e a prevenção de doenças. O projeto também tem como intuito estabelecer uma rotina diária na manutenção, ordem e limpeza da casa e dos demais ambientes ao qual o atendido possa frequentar.

Projeto Mão na Massa: Nesta atividade é proporcionada a experimentação e treinamento de atividades cotidianas no ambiente da cozinha. Onde os usuários são motivados a confeccionar biscoitos, bolos e pães e habilitados a desenvolver suas potencialidades, independência e autonomia, além de promover o fortalecimento de vínculos entre os participantes e a interação sociofamiliar no domicílio. O Projeto também prevê formação e futura inserção no mercado de trabalho.

Projeto Estimulação Precoce: Tem como objetivo detectar, prevenir e estimular os usuários com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou deficiências físicas ou múltiplas na idade.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: apj.jaguarees@hotmail.com

de 0 a 4 anos, a fim de que possam tornar-se o mais independente possível em suas funções e que sejam incluídos e integrados no convívio escolar e social.

Durante o ano, este serviço socioassistencial também realiza campanhas socioeducativas de prevenção aos riscos e vulnerabilidades sociais, palestras, comemorações e eventos culturais.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus familiares, ofertado pela Associação Pestalozzi de Jaguaré, cujo recurso será destinado a despesas de custeio.

6.2. Objetivo geral

Ofertar as atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade de maneira contínua, facilitando e promovendo o acesso aos usuários através do abastecimento do transporte para logística, ambiente adequado com uso essencial da rotina de comunicação, iluminação e conservação de alimentos.

6.3. Objetivos específicos

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da independência;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Assegurar espaço de convívio através da oferta de oficinas socioeducativas, potencializando o desenvolvimento de habilidades, a autonomia e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Disponibilizar espaço acolhedor para a realização dos atendimentos individuais especializados e atividades em grupo;

6.4. Público beneficiário da proposta



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: apj.jaguarees@hotmail.com

São 113 (cento e treze) usuários com deficiência e seus familiares matriculados, residentes no município de Jaguaré-ES, tanto da zona urbana, quanto da zona rural, com limitações agravadas por violações de direitos tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e comunidade, falta de cuidados adequado por parte do cuidador alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

6.5. Justificativa

O presente plano de trabalho justifica-se, pela necessidade de desenvolver trabalhos socioassistenciais especializados as pessoas com deficiência no Município de Jaguaré/ES.

O desenvolvimento do trabalho está direcionado a pessoa com deficiência e sua família que por vezes estão expostas a situação de riscos sociais quando o grupo familiar se encontra em situações de vulnerabilidade econômica e social.

Os serviços ofertados pela Associação Pestalozzi de Jaguaré são de relevância pública e social, tendo em vista a Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015, na qual em seu art. 8 preconiza:

“É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar a pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a sexualidade, a paternidade e a maternidade, a alimentação, a habitação, a educação, a profissionalização, ao trabalho, a previdência social, a habilitação e a reabilitação, ao transporte, acessibilidade, a cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, a informação, a comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, a dignidade, ao respeito, a liberdade, a convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da convenção sobre direito das pessoas com deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico”.

Além disso, nossos serviços são totalmente gratuitos, ofertados em consonância com as políticas públicas, e são destinados a todos, dentro das possibilidades de atendimento de que a Instituição dispõe.

Nesse prisma, comprometida em proporcionar sempre a reintegração dos usuários junto à sociedade, a Associação Pestalozzi de Jaguaré procura desenvolver um trabalho de referência, diante da prestação de um trabalho de excelência mobilizando toda a sociedade para a participação efetiva junto à causa da Pessoa com Deficiência.

Vale ressaltar que esta proposta fortalecerá as ações do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no campo da assistência social, no enfrentamento das barreiras implicadas



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: apj.jaguarees@hotmail.com

pela deficiência e pelo meio, através da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e garantia dos Direitos, contribuindo para a qualidade de vida e inclusão social dos usuários da Associação Pestalozzi de Jaguaré.

A necessidade de custear o combustível é crucial, pois a Instituição oferece transporte para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Muitos dos nossos usuários não possuem acesso a transporte próprio, o que pode dificultar significativamente sua locomoção e, conseqüentemente, a continuidade do atendimento que oferecemos. Portanto, ao investir no custeio do combustível, asseguramos que todos os usuários tenham acesso aos serviços essenciais que prestamos, promovendo assim a inclusão e o bem-estar daqueles que mais necessitam.

Garantindo a manutenção mensal dos pagamentos dos serviços contratados de energia elétrica, telefonia móvel e internet, possibilitará a continuidade do funcionamento da entidade e da oferta do atendimento aos usuários e famílias na Associação Pestalozzi de Jaguaré.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Ana Cristina Sousa Rocha	Administração/Cursando	Gerente Financeiro	40hs
Débora Costa Rocha	Ensino Superior/Incompleto	Gerente Administrativo	40hs
Deuziara Berude Lima	Ensino Médio Completo	Educadora Social	40hs
Edineusa Santana Bonfá	Pedagogia	Presidente	-
Edivania Thomazelli Pariz	Pedagogia/Cursando	Educadora Social	40hs
Elciani Macedo dos Anjos	Ensino Médio Completo	Instrutor de Capoeira	12hs
Genieli da Penha Filippini	Pedagogia	Professora de Estimulação	40hs
Guthieri Javarini Rodrigues	Educação Física	Professor de Educação Física	40hs
João da Silva Assunção	Ensino Médio Completo	Motorista	40hs
Murillo Barbosa Cabral	Psicologia	Psicólogo	24hs
Rejane de Backer Cocco	Serviço Social	Assistente Social	20hs
Regiane Segantine	Ensino médio completo	Motorista	40hs

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: apj.jaguarees@hotmail.com

Para avaliar a satisfação dos usuários, a Instituição empregará um questionário conduzido durante reuniões de pais e responsáveis, bem como no grupo de autodefensores, com o intuito de avaliar o desempenho de todos os projetos e atividades desenvolvidas ao longo do período. O questionário, elaborado pela equipe administrativa e assistente social, abordará os principais aspectos dos projetos. Durante as reuniões de pais e no conselho de autodefensores, o questionário será apresentado de forma individual, permitindo que cada indivíduo analise e expresse sua opinião no desempenho das atividades e sugestões de melhoria. Os resultados serão compilados, exibindo posteriormente o percentual de votos obtidos para cada pergunta. Esses resultados serão então apresentados em um documento que detalhará o questionário utilizado, o percentual de votos, o número de participantes e uma lista de presença da reunião.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Os serviços ofertados pela Associação Pestalozzi de Jaguaré são continuados e sem qualquer custo para o usuário, após o término da execução deste Termo, os mesmos terão continuidade através de recursos de subvenção do município, do Governo Estadual e Federal, além de contribuições de associados e de terceiros através de doações.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Setembro/2024	Término: Fevereiro/2026
------------------------------	--------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da Oferta das atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias pelo período de vigência.			
Indicador(es): - Nº de atividades e ações ofertadas; - Nº de usuários atendidos pelo serviço socioassistencial; - Grau de satisfação dos usuários;			
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por uma equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio, considerando: a acolhida dos usuários e família, o planejamento e organização das atividades e ações, a oferta diária do serviço, o direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades, o monitoramento e avaliação do serviço prestado.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.	---	09/2024	02/2026



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: apj.jaguarees@hotmail.com

1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.	---	09/2024	02/2026
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	---	09/2024	02/2026
1.4. Elaboração de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.	---	09/2024	02/2026

Meta 2: Realizar pagamento mensal de contas relevantes para manutenção das atividades diárias da entidade. Energia elétrica 8 meses , telefonia móvel 5 meses, e internet 5 meses.		Valor (R\$): 22.523,75	
Indicador (es): ▪ Comprovante de despesa das contas mensais (energia elétrica, telefonia móvel e internet); ▪ Comprovante de pagamento;			
Metodologia de execução: Realizar mensalmente o pagamento das despesas fixas de consumo (telefonia móvel, energia elétrica e internet), utilizando meios eletrônicos seguros, como o pagamento por boleto bancário. Essas despesas são fixas devido aos contratos pré- estabelecidos, e os respectivos boletos serão recebidos para pagamento regularmente. Todos os comprovantes de pagamento e documentos relacionados serão armazenados de forma organizada para possibilitar uma prestação de contas precisa posteriormente.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Pagamento mensal das contas de energia elétrica, telefonia móvel e internet.	R\$ 22.523,75	09/2024	02/2026
2.2. Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 2 na prestação de contas da parceria.	--	09/2024	02/2026

Meta 3: Aquisição de combustível para suprir a demanda com o transporte dos usuários garantindo os serviços ofertados na área da assistência pelo período de aproximadamente 08 meses.		Valor (R\$): 32.500,00	
Indicador (es): - Nota fiscal de compra; - Comprovantes de pagamento;			
Metodologia de execução: Os veículos serão abastecidos de acordo com a necessidade operacional, assegurando um uso eficiente dos recursos. Os pagamentos serão processados eletronicamente em intervalos mensais, mediante a apresentação das notas fiscais que descrevem o volume de combustível adquirido durante o período específico.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Aquisição do combustível junto ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa após consulta a, pelo menos, três deles.	R\$ 32.500,00	09/2024	02/2026



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE "Luz da Vida"

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: apj.jaguarees@hotmail.com

3.2. Deslocamento/Transporte diário dos usuários para a participação nas atividades do Serviço de Proteção Social Especial.	--	09/2024	02/2026
---	----	---------	---------

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	32.500,00	-	32.500,00
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	22.500,00	23,75	22.523,75
	Equipe encarregada pela execução	-	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		55.000,00	23,75	55.023,75

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Óleo Diesel	L	5.000	6,50	32.500,00
Subtotal				32.500,00

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Pagamento de despesa relacionada ao serviço de fornecimento de telefonia móvel	UN	05	101,87	509,35
Pagamento de despesa relacionada ao serviço de fornecimento de energia elétrica	UN	08	2.649,30	21.194,40
Pagamento de despesa relacionada ao serviço de fornecimento de internet	UN	05	164,00	820,00
Subtotal				22.523,75

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

CNPJ: 00.239.610/0001-42/Utilidade Pública Municipal nº. 355/96 /Utilidade Pública Estadual nº. 5367/Utilidade Pública Federal MJ nº.16829/97-88 /CNAS – nº. 44006.000637/97-91 / CEBAS – nº. 44006.002672/2001-64 /Conselho Municipal de Assistência Social nº. 001/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - nº. 001/Conselho Municipal de Saúde – nº. 001



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: apj.jaguarees@hotmail.com

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	55.023,75
--	------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
55.000,00	--	--	--	--	--
MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
--	--	--	--	--	--
SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
--	--	--	--	--	--

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
23,75	--	--	--	--	--
MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
--	--	--	--	--	--
SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
--	--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: apj.jaguarees@hotmail.com

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência, e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em ____ de ____ de 2025.

Edineusa Santana Bonfá

Presidente da Associação Pestalozzi de Jaguaré

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em _____ de _____.

Assinatura do Representante

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 11/08/2025 09:58:02 -03:00

EDINEUSA SANTANA BONFÁ
CIDADÃO
assinado em 11/08/2025 09:57:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2025 09:58:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORG DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QNXX7K>